

PUBLICIDADE LEGAL

H G E - GERAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL S/A. – EM LIQUIDAÇÃO CNPJ Nº 10.902.894/0001-69 NIRE Nº43300057283 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1. DATA, HORA E LOCAL: 04 de novembro de 2025, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada em Porto Alegre, RS, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 501(parte), Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por video conferência. **2. PRESENÇAS:** Acionista representando a totalidade do capital social, os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Liquidante. **3. MESA:** Péricles Pereira Druck - Presidente e Odivan Carlos Carginin - Secretário. **4. PUBLICAÇÕES:** Assegurada antecipadamente, a presença da totalidade dos Acionistas, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e do Liquidante, ficou dispensada a publicação dos editais de convocação. **5. ORDEM DO DIA:** I. - Apresentação e aprovação do relatório final, parecer do Conselho Fiscal e das contas do liquidante; II - Distribuição do ativo remanescente; III - Declaração de extinção da sociedade. **6. DELIBERAÇÕES:** **6.1.** O Liquidante, Sr. **FABIANO ALVES DE OLIVEIRA** apresentou o relatório final da liquidação, as Demonstrações Financeiras, e o parecer do Conselho Fiscal, informando que os ativos foram realizados e o passivo pago, agradecendo a contribuição do Conselho Fiscal. **6.2.** Após exame das contas e o pagamento do passivo, foi aprovado por unanimidade, pela Acionista presente, que recebe, neste ato, e em moeda corrente, o valor de R\$ 26,32 (vinte e seis reais e trinta e dois centavos), e R\$ 709,80 (setecentos e nove reais e oitenta centavos) em créditos a recuperar correspondentes às suas ações, direitos e haveres na sociedade. A Acionista dá mútua, plena e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, lucros, honorários, créditos, mútuo ou haveres, seja a que título for, em razão da extinção da sociedade. **6.3.** Em decorrência da aprovação das contas e da conclusão da liquidação, foi declarada por unanimidade a extinção da sociedade, encerrando suas atividades, e ficando desta forma, o Liquidante autorizado a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização da extinção da Sociedade, ora aprovada, providenciando o arquivamento dos documentos referentes a extinção da sociedade na Junta Comercial do Estado e demais órgãos públicos e terceiros em geral. **6.4.** Indicar acionista **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S/A**, para manter sob sua responsabilidade a guarda e segurança os livros societários, documentação contábil, fiscal, trabalhista, previdenciária e administrativa da sociedade, conservando-os até que ocorra a prescrição legal. **7. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO:** Assembleia deliberou aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/1976. **8. ENCERRAMENTO:** Lida e aprovada a presente ata, foi autorizada sua lavratura. Péricles Pereira Druck - Presidente e Odivan Carlos Carginin - Secretário, (Acionistas presentes: Irami Papel e Embalagem S.A., por seus representantes legais Sérgio Luiz Cotrim Ríbas e Odivan Carlos Carginin; Liquidante: Fabiano Alves de Oliveira; Conselho Fiscal: Vilmar Mumbach, Péricles Roussenq e Bruno Costa de Jesus). Declararamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, Porto Alegre, 04 de novembro de 2025. **Péricles Pereira Druck** – Presidente. **Odivan Carlos Carginin** - Secretário, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11339537 em 25/11/2025 da Empresa H G E - GERACAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL S/A. - EM LIQUIDACAO, CNPJ 10902894000169 e protocolo 254201393 - 17/11/2025. Autenticação: 8E3AEA894EDD3FCE6ABD95FDAE585C46CB9022CA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE **QUALIFICADO**
QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM
CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

